

segov



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 358A/2013**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto na Portaria nº 291/2013 desta Secretaria.

**RESOLVE:**

- 1 Fica prorrogado por sessenta dias os efeitos da Portaria 291/2013 de 09 de Outubro de 2013 consistentes a Instituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme dispõe o Art. 169 da Lei 601/2001.
- 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Simões Filho, 03 de dezembro de 2013.

  
**Francisco de Assis Sampaio da Silva**  
Secretário da Administração

Sec. Mun. Ext. de Governo  
Recebido em: 19/02/14  
Ass. 